



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
"CASA DE FÉLIX ARAÚJO"
GABINETE DO VEREADOR ALEXANDRE DO SINDICATO

REQUERIMENTO	Entrada na Secretaria Em: 01 / 12 / 2014 <i>Sandra Melo</i>	DESPACHO Aprovado na Sessão de 09 de 12 de 2014 <i>[Signature]</i> Presidente 1º Secretário
	Adiado para a próxima Sessão Em: / / 2014 _____ Presidente	EMENTA: REQUER VOTO DE PESAR PELO FALECIMENTO DO RADIALISTA TOBIAS DI PACE OCORRIDO NESTA SEGUNDA FEIRA DIA 01 DE DEZEMBRO.
Nº 2379 / 2014		

Senhor Presidente,

Requeiro nos termos do Art. 165 do regimento interno, depois de ouvido o plenário desta sublime casa, Voto de pesar pelo falecimento do Radialista Tobias di Pace ocorrido nesta segunda-feira dia 01 de Dezembro de 2014.

Em observância ao art. 234, da Lei Orgânica do Município de Campina Grande-PB, que segundo esse, é dever do Poder Público Municipal assegurar o desenvolvimento urbano, apresentamos esta solicitação.

Tobias di Pace iniciou sua carreira como árbitro de futebol em 1965, quando começou a atuar pela Federação Paraibana de Futebol (FPF) e Liga Campinense de Futebol (LCF). Após deixar a arbitragem, ele ingressou no radialismo esportivo. Tobias di Pace trabalhou nas rádios Correio, Cariri, Borborema, Caturité, Campina FM e Panorâmica, de Campina Grande, rádio Cacique, de Monteiro e rádio Cidade, de Esperança.

Que a decisão desta Casa seja comunicada.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande, "Casa de Félix Araújo", em 01 de Dezembro de 2014.

[Signature]
ALEXANDRE PEREIRA DA SILVA
Vereador (PROS)

